

Edital Interno para Seleção de Bolsistas no Âmbito do Edital CAPES 47/2017 - Programa de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior

Tendo por base o edital CAPES do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) de nº 47/2017 (incluindo suas retificações de 19/12/2017 e 27/12/2017), que tem por objetivo oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país, o Programa de Pós-Graduação (PPG) em Engenharia Química da Unicamp selecionará candidatos conforme os critérios e prazos descritos a seguir.

1. VAGAS E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

Serão disponibilizadas duas vagas para a realização de estágio no exterior com bolsa para alunos do curso de doutorado Engenharia Química da Faculdade de Engenharia Química (FEQ) da Unicamp. Cada bolsa terá duração de até 6 meses, com início previsto de agosto a novembro de 2018. Serão selecionados pelo PPG/FEQ/Unicamp até quatro estudantes, sendo dois titulares e dois suplentes (para o caso de desistência dos titulares).

2. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

O(a) candidato(a) à bolsa deve preencher os seguintes requisitos:

- A) ter ciência dos termos do Edital Capes nº 47/2017 e de suas retificações;
- B) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- C) estar regularmente matriculado no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Unicamp;
- D) apresentar candidatura individual nos termos deste Edital;
- E) não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- F) não ultrapassar o período total de 48 meses de matrícula no doutorado somando-se o tempo cursado no Brasil e o período da bolsa sanduíche;
- G) ter integralizado 10 créditos referentes ao curso de doutorado no PPG/FEQ/UNICAMP ou ter cursado o primeiro ano do doutorado;
- H) ter sido aprovado no exame de qualificação realizado no âmbito da disciplina IQ562 Seminários de Doutorado;
- I) possuir o registro ORCID, que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;
- J) apresentar, até 60 dias antes da data da viagem, comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as seguintes exigências:

Inglês (nível mínimo)				Francês (nível mínimo)	Alemão (nível mínimo)			Espanhol (nível mínimo)	Italiano (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF ou TCF	Cert. do Instituto Goethe	Test DaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Teste do IIC
79	550	6,0	CAE B2	B2	B1	B1	B1	B2	B2

- a) Para língua inglesa, TOEFL (IBT – Internet-Based Testing; ITP – Institutional Testing Program) com validade de 2 (dois) anos; International English Language Test – IELTS com validade de 2 (dois) anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0; Certificado CAE de Cambridge. O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país de destino, desde que aceito pela IES de destino e expresso na carta de aceite;
- b) Para língua francesa, Test de Connaissance du Français – TCF TP ou TCF Capes, com validade de 2 (dois) anos; DALF ou DELF, sem prazo de validade;
- c) Para língua alemã, deve ser apresentado um dos certificados: certificado do Instituto Goethe, TestDaF ou OnSET, todos sem prazo de validade;
- d) Para língua espanhola, deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – emitido pelo Instituto Cervantes, sem prazo de validade;
- e) Para língua italiana, teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com validade de 1 (um) ano;
- f) Candidatos(as) com destino a países de língua não especificada anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição onde se realizará o doutoramento;
- g) O(A) candidato(a) que pleitear bolsa para instituições de destino em países de língua portuguesa deverá apresentar a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme quadro acima.
- h) Será considerado como limite de validade dos testes de proficiência o dia 23/03/2018.

Observação: os requisitos de proficiência listados acima são exigência da Capes e não dispensam o atendimento das exigências da Instituição de destino no exterior.

3. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA A INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita exclusivamente através do email secp@feq.unicamp.br, até as 16h:00min do dia 2 de fevereiro de 2018, com o assunto “PDSE 2018”, e sendo explicitadas no corpo da mensagem as seguintes informações: RA e nome completo do(a) aluno(a), e nome do(a) orientador(a).

Os documentos abaixo descritos devem ser encaminhados na forma de um único arquivo PDF, na seguinte sequência:

- A) Currículo Lattes atualizado do(a) aluno(a);
- B) Histórico escolar atualizado do(a) candidato(a);
- C) Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- D) Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- E) Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- F) Comprovante de teste de proficiência no idioma do país de destino ou cópia do agendamento do exame com informação explícita oficial de previsão de data de divulgação do resultado até 60 dias antes da viagem.
- G) Plano de estudos, em português, com no máximo 15 páginas, com cronograma das atividades a serem desenvolvidas em até 6 meses, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica a ser utilizada. O plano de estudos deve ser elaborado segundo as normas da ABNT, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens:
 - a) Título;
 - b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
 - c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - d) Metodologia a ser empregada;
 - e) Cronograma das atividades;
 - f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso;
 - g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
 - j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - k) Justificativa para a escolha da IES de destino e do(a) coorientador(a) no exterior;
 - l) Referências bibliográficas.

Observação: não serão aceitos documentos complementares ou troca de arquivos após o prazo máximo de inscrição. A Secretaria de Pós-Graduação e o Programa de Pós-Graduação em Engenharia

Química da FEQ/Unicamp não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. SELEÇÃO INTERNA

A Seleção interna ao PPG/FEQ/Unicamp consistirá da análise documental e de mérito. A Comissão de Seleção será composta pela Coordenadora do PPG/FEQ/Unicamp, por um(a) docente do PPG/FEQ/Unicamp, por um(a) professor(a) doutor(a) externo(a) ao PPG/FEQ/Unicamp e por um(a) aluno(a) do Doutorado do PPG/FEQ/Unicamp. Caso a Coordenadora do PPG/FEQ/Unicamp seja a orientadora de um(a) dos(as) candidatos(as), ela será substituída por outro membro entre os representantes da Comissão do PPG/FEQ/Unicamp. Os docentes componentes da Comissão de Seleção Interna não podem ter orientandos(as) dentre os(as) candidatos(as).

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da avaliação da Comissão de Seleção será divulgado no dia 06 de fevereiro de 2018 no *site* do PPG/FEQ/Unicamp (<http://www.feq.unicamp.br/index.php/pos-graduacao-lateral>).

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Os candidatos poderão interpor recurso até 07 de fevereiro de 2018, exclusivamente por meio digital, na forma de documento formal endereçado à Comissão de Seleção. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico secp@unicamp.br com assunto "Recurso Seleção PDSE/2018". O resultado da análise do recurso será encaminhado ao candidato por meio eletrônico no dia 08 de fevereiro de 2018.

7. CALENDÁRIO

Recebimento das Inscrições pelo PPG/FEQ/Unicamp	04/01 a 02/02/2018
Divulgação dos resultados da análise das inscrições	06/02/2018
Prazo para interposição de recurso	07/02/2018
Divulgação do resultado da análise dos recursos	08/02/2018
Inscrições na Capes pelos candidatos	De 19/02 a 23/03/2018
Homologação pela Unicamp no sistema da Capes	De 02 a 23/04/2018
Complementação de documentos no sistema da Capes	Até 60 dias antes da viagem
Início dos estudos no exterior	Agosto a Novembro de 2018

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão de Seleção do PPG/FEQ/Unicamp.

Campinas, 04 de fevereiro de 2018.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química